



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV - Edição nº 00455 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47FAC6D42A1741C0D36EA2EE423D8EAA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO 093-2022 ADESÃO DA ATA 236-2021.
EXTRATO DE CONTRATO 094-2022 ADESÃO DA ATA 237-2021.
EXTRATO DE CONTRATO 095-2022 ADESÃO DA ATA 238-2021.
- DECRETO 490-2022 ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 283 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
- DECRETO 491-2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES.
- DECRETO 492-2022 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO 493-2022 DISPÕE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 REPUBLICAÇÃO

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 043/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS DEPENDENTES, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO BAHIA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 27/05/2022 até às 08h30 do dia 31/05/2022. Abertura de Propostas: 31/05/2022, às 08h30. Disputa: 31/05/2022 às 09h00 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 17/05/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO DE ATA SRP Nº 236-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.355/2021-SRP

Processo Administrativo: 092/2022 **Contrato** 093/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 54.826.367/0005-11.

Objeto: Adesão de ATA de Registro de Preço nº 4105-067/2021, originada do pregoão 10.355/2021, da AMGESP (Agência de Modernização da Gestão de Processos) para fornecimento de Móveis Escolares: Conjunto refeitório adulto, Armário com duas portas MDP, Conjunto merenda, Conjunto para professor e Conjunto trapézio infantil, para atender as necessidades da Rede Educacional de Educação do Município de Santo Amaro

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses.

Valor: R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros para fazer face às despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - Fundo Municipal De Educação

Projeto Atividade: 2038 - Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências FUNDEB – Complementação da União - VAAT

Fundamentação legal: na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO DE ATA SRP Nº 237-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.355/2021-SRP

Processo Administrativo: 092/2022 **Contrato** 094/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.464.845/0001-63.

Objeto: Adesão de ATA de Registro de Preço nº 4105-067/2021, originada do pregão 10.355/2021, da AMGESP (Agência de Modernização da Gestão de Processos) para fornecimento de Móveis Escolares: Conjunto refeitório adulto, Armário com duas portas MDP, Conjunto merenda, Conjunto para professor e Conjunto trapézio infantil, para atender as necessidades da Rede Educacional de Educação do Município de Santo Amaro

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses.

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros para fazer face às despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - Fundo Municipal De Educação

Projeto Atividade: 2038 - Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências FUNDEB – Complementação da União - VAAT

Fundamentação legal: na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO DE ATA SRP Nº 238-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.355/2021-SRP

Processo Administrativo: 092/2022 **Contrato** 095/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 28.610.644/0001-10.

Objeto: Adesão de ATA de Registro de Preço nº 4105-067/2021, originada do pregão 10.355/2021, da AMGESP (Agência de Modernização da Gestão de Processos) para fornecimento de Móveis Escolares: Conjunto refeitório adulto, Armário com duas portas MDP, Conjunto merenda, Conjunto para professor e Conjunto trapézio infantil, para atender as necessidades da Rede Educacional de Educação do Município de Santo Amaro

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses.

Valor: R\$ 81.890,00 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros para fazer face às despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - Fundo Municipal De Educação

Projeto Atividade: 2038 - Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências FUNDEB – Complementação da União - VAAT

Fundamentação legal: na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 490, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Altera Decreto n.º 283, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art 1º do Decreto n.º 283, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2023, conforme segue:

“Art. 1.º.....
[...]

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
SECRETARIAS	STATUS	NOME
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	TITULAR	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
	SUPLENTE	MILENA SANTANA DE OLIVEIRA

[...]”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Áurea Mércia Costa Pinho e Silva
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Moysés Santos Neto
MOYSÉS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 491, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÕES, DE SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os senhores indicados nos referidos cargos comissionados, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JULIANA SANTANA DO C. VALVERDE	ASSESSOR	CCII	01/05/2022
KLEVERSON MAGNO BARBOSA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR	CCII	01/05/2022
EWERTON FELIPE BARBOSA PAIM DOS SANTOS	ASSESSOR	CCII	01/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N ° 492/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de maio de 2022, em razão de concessão de aposentadoria, a servidora efetiva **LINDALVA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula nº 500221, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 493, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
HORMISIO COSTA DE ASSIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	10/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRZIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo